

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

12ª REGIÃO

**EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL
01/2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor da Recomendação CNJ nº 64, de 24-04-2020,

SUSPENDE o prazo de validade do concurso público de servidores que, por meio do Edital disponibilizado no Dário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 12ª Região em 11 de julho de 2019 e publicado em 12 de julho de 2019, teve seu prazo de validade prorrogado até 04 de dezembro de 2021, pelo período de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

MARIA DE LOURDES LEIRIA

Desembargadora do Trabalho-Presidente